



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL Nº 2, DE 6 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE – PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NO MODELO DE PRESENÇA FLEXÍVEL.

EDITAL Nº 02/2026

O Coordenador Geral torna pública a classificação dos docentes credenciados para atuação nas turmas de educação de Jovens e Adultos – Modalidade Flexível, junto à Lydes Rachel Gutierrez, Prof<sup>a</sup>.

Os docentes credenciados no referido processo seletivo, foram classificados conforme situação funcional e somatório da pontuação prevista nos itens 6, 7 e 8, do Edital 02/2026, a saber:

### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão designada pela Unidade Regional de Ensino Diadema, responsável pela análise documental, pela avaliação, pela classificação dos candidatos e pelo julgamento dos recursos.

6.2. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

I – análise documental;

### 7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação observará os critérios e pontuações previstos no art. 5º da Portaria do Subsecretário, incluindo:

I – assiduidade no magistério oficial;

II – experiência no Modelo de Presença Flexível;

III – formação acadêmica;

IV – cursos de capacitação.

7.2. Poderá ser atribuída pontuação adicional por experiência prévia em CEEJA ou EPF, desde que condicionada à avaliação de desempenho satisfatória, nos termos da Portaria.

### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na pontuação final dos candidatos classificados no processo seletivo, o desempate ocorrerá, sucessivamente, mediante a aplicação

dos seguintes critérios:

I – maior índice de assiduidade no magistério oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, nos últimos 3 (três) anos;

II – maior tempo de experiência de atuação em Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) ou em unidades escolares ofertantes da Educação de Jovens e Adultos no Modelo de Presença Flexível;

III – maior tempo de serviço no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

8.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 8.1, o desempate será de acordo Resolução SEDUC Nº 132/2025.

Em caso de empate na pontuação para classificação dos docentes, o desempate observará a seguinte ordem de prioridade:

I - idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Estatuto do Idoso;

II - maior tempo de serviço no Magistério Público oficial da SEDUC;

III - maior número de dependentes, relacionado a encargos de família;

IV - maior idade, para docentes com menos de sessenta anos.

Candidato/Professor; RG; Categoria; Disciplina; Capacitação; Assiduidade; Experiência EJA-Flexível; Títulos; Componente/Área; Situação

LUIZ FELIPE MOREIRA FERREIRA; 362284313; A; MATEMÁTICA; 1; 0; 0; 02; MATEMÁTICA; DEFERIDO

ERIVALDO BATISTA ARGOLO DE FREITAS; 492436642; O; HISTÓRIA E GEOGRAFIA; 0; 4; 0; 0; CIÊNCIAS HUMANAS; DEFERIDO

RENATA DA SILVA PAZ; 42255004-8; O; PORTUGUÊS/PEDAGOGIA; 0; 0; 0; 0; LINGUAGENS E CÓDIGOS; DEFERIDO

SARA CRISTINA GOMES SILVA; 522333163; O; ARTE, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LETRAS; 1; 0; 0; 0; CIÊNCIAS DA NATUREZA; DEFERIDO

RAFAELA ALMEIDA E SILVA; 39.614.406-8; O; ADMINISTRAÇÃO; 0; 0; 0; 0; MATEMÁTICA; DEFERIDO

Observação: Por determinação da SEDUC, não haverá abertura de novos contratos após o dia 03/07, em razão das restrições decorrentes do período eleitoral.

Prazo para interposição de recursos: 07 de julho de 2026 até às 12h - Os recursos deverão ser encaminhados para o email: valeska.amorim@educacao.sp.gov.br